

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Sigla: FURG

Código: 12

CNPJ: 94.877.586/0001-10

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://sisu.furg.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: DANILO GIROLDO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: SIBELE DA ROCHA MARTINS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

82 cursos da IES

1 cursos participantes do Sisu

81 cursos não participantes

3.356 vagas autorizadas no e-MEC

30 vagas ofertadas no Sisu

14 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

1 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

15 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1056067 - CAMPUS DA SAÚDE (Rio Grande, RS)

RUA GENERAL OSÓRIO, S/N - CENTRO - Rio Grande -RS96201-900 - 0x x533-23388

1043 - ENFERMAGEM						
Código: 1043 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima
				Redação	3,00	200,00
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	120,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
				Média mínima no Enem	-	0,01
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %		16,44 %		
Pessoas com deficiência:		8,78 %		8,78 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	V6889
14	5	2	5	2	1	1
Informações adicionais:						
1. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros e Campus da Saúde/Rio Grande/RS.						

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1056067 - CAMPUS DA SAÚDE(Rio Grande, RS)							
1043 - ENFERMAGEM							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	V6889	Total
14	5	2	5	2	1	1	30
Total do Local de Oferta: CAMPUS DA SAÚDE(Rio Grande, RS)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	V6889	Total
14	5	2	5	2	1	1	30
Total da IES (FURG) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	V6889	Total
14	5	2	5	2	1	1	30

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V6889: Candidatos Candidatos com deficiência

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Avenida Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96203-900 - 53 3233-6730

1028 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
112626 - ARQUEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

112624 - ARQUIVOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1157106 - ARTES VISUAIS			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 25
1044 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 25
1042 - BIBLIOTECONOMIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
74364 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
74366 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
1041 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1027 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
20942 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 55
20942 - DIREITO			
Bacharelado	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 55
99501 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1103535 - ENGENHARIA BIOQUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1038 - ENGENHARIA CIVIL			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 75

1103537 - ENGENHARIA CIVIL COSTEIRA E PORTUÁRIA

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 25

21855 - ENGENHARIA CIVIL EMPRESARIAL

Bacharelado Noturno Anual Vagas autorizadas: 50

1045 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

116032 - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 40

1051 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 50

1039 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 75

21856 - ENGENHARIA MECÂNICA EMPRESARIAL

Bacharelado Noturno Anual Vagas autorizadas: 50

1103539 - ENGENHARIA MECÂNICA NAVAL

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 25

1040 - ENGENHARIA QUÍMICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

318390 - FÍSICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

18390 - FÍSICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

20943 - GEOGRAFIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

1033 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1103532 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1034 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
20944 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1036 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1052 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1052 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1037 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1046 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1035 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
112628 - MATEMÁTICA APLICADA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1029 - OCEANOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
111450 - PEDAGOGIA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 45
111450 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 45
108086 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
99665 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1103531 - QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
18889 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
116066 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
116034 - TOXICOLOGIA AMBIENTAL			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 24

Local de Oferta: 1056067 - CAMPUS DA SAÚDE (Rio Grande, RS)

RUA GENERAL OSÓRIO, S/N - CENTRO - Rio Grande -RS96201-900 - 0x x533-23388

1026 - MEDICINA

Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-------	------------------------

Local de Oferta: 1046338 - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Santa Vitória do Palmar, RS)

Rua Glicério P. de Carvalho, S/N - São Miguel - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 3233-.6730

1304826 - COMÉRCIO EXTERIOR

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	---------	-----------	-----------------------

1270338 - EVENTOS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	---------	-----------	-----------------------

1270334 - HOTELARIA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 45

1304865 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 45

1112986 - TURISMO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1055960 - CAMPUS SANTO ANTONIO DA PATRULHA (Santo Antônio da Patrulha, RS)

RUA BARÃO DO CAHY, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 53 3233-.6730

1458140 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1270369 - CIÊNCIAS EXATAS

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

116030 - ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL AGROQUÍMICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

115992 - ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1458141 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046184 - CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL (São Lourenço do Sul, RS)

R. Marechal Floriano Peixoto, 2236 - Centro - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3233-.6730

1270330 - AGROECOLOGIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

1270331 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

1103533 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 30

1331057 - GESTÃO DE COOPERATIVAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 45

1515681 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1126676 - POLO UAB DE SÃO SEPÉ (São Sepé, RS)

Rua Coronel Veríssimo, 1177 - Centro - São Sepé -RS97340-000 - 55 3233-1924

1265572 - CIÊNCIAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1126679 - POLO UAB DE BALNEÁRIO PINHAL (Balneário Pinhal, RS)

Rua São Jerônimo, 826 - Distrito de Magistério - Balneário Pinhal -RS95599-000 - 51 3686-1530

1265572 - CIÊNCIAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1127178 - POLO UAB DE CACHOEIRA DO SUL (Cachoeira do Sul, RS)

Avenida Júlio de Castilhos, 342 - Centro - Cachoeira do Sul -RS96501-000 - -

1539195 - BIBLIOTECONOMIA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1265572 - CIÊNCIAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1126677 - POLO UAB DE CANGUÇU (Canguçu, RS)

Rua Silveira Martins, 351 - Centro - Canguçu -RS96600-000 - 53 3252-1312;

1539195 - BIBLIOTECONOMIA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1126680 - POLO UAB DE GRAMADO (Gramado, RS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Rua Josias Martinho, 197 - Moura - Gramado -RS95670-000 - 54 3286-7896

1539200 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1126681 - POLO UAB DE JAGUARÃO (Jaguarão, RS)

Corredor das Tropas, 801 - Centro - Jaguarão -RS96300-000 - 83 8409-42439

1539195 - BIBLIOTECONOMIA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1126678 - POLO UAB DE RESTINGA SECA (Restinga Seca, RS)

Rua José Celestino Alves, 134 - Centro - Restinga Seca -RS97200-000 - 55 3261-47789

1265572 - CIÊNCIAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1127180 - POLO UAB DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Santa Vitória do Palmar, RS)

Rua General Osório, 2347 - Donatos - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - -

1539195 - BIBLIOTECONOMIA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1127179 - POLO UAB DE SÃO JOSÉ DO NORTE (São José do Norte, RS)

Rua Doze, 101 - Carlos Santos - São José do Norte -RS96225-000 - -

1265572 - CIÊNCIAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

1539200 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1094970 - Polo UAB - Esteio (Esteio, RS)

Rua Alegrete, 455 - Parque Amador - Esteio -RS93280-060 - 51 3473-0601

1265572 - CIÊNCIAS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

1539200 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2006584 - Polo UAB MOSTARDAS (Mostardas, RS)

AV. DR. DINARTE SILVEIRA MARTINS, 330 - VILA NORTE - Mostardas -RS96270-000 - 51 3673-18730

1539200 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1066121 - Polo UAB Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Rivadavia Correa, 1271 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS97573-590 - 55 9958-8629

1539195 - BIBLIOTECONOMIA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

1265572 - CIÊNCIAS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1076299 - Polo UAB São Francisco de Paula (São Francisco de Paula, RS)

Rua Manoel Vicente Ferreira, 329 - Centro - São Francisco de Paula -RS95400-000 - -

1539200 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1066117 - Polo Uab São Lourenço do Sul (São Lourenço do Sul, RS)

Av. Coronel Nonô Centeno, 933 - Avenida - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 9917-65700

1539200 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Ampla Concorrência - A0

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Confirmação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante da Ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);

E) Documento com número do CPF;

F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Confirmação da matrícula:

A confirmação de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição do

Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

III- Diploma de Curso Superior frente e verso devidamente registrado, acompanhada do original, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio (itens A e B).

IV- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.
O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Confirmação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante da Ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);

E) Documento com número do CPF;

F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em

(https://sisu.furg.br/images/stories/2022_2/renda/Documentao_para_comprovao_de_renda_2022-2.pdf)

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Confirmação da matrícula:

A confirmação de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo

ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Confirmação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante da Ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);

E) Documento com número do CPF;

F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

G) Autodeclaração Étnico-Racial digital, no sistema de solicitação de matrículas online.

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em

(https://sisu.furg.br/images/stories/2022_1/renda/Documentao_para_comprovao_de_renda_2022-1.pdf)

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Confirmação da matrícula:

A confirmação de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

III- A veracidade da autodeclaração Étnico-Racial será aferida por comissão designada para este fim.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Confirmação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante da Ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);

E) Documento com número do CPF;

F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Confirmação da matrícula:

A confirmação de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Confirmação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante da Ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);
- E) Documento com número do CPF;
- F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

G) Autodeclaração Étnico-Racial digital, no sistema de solicitação de matrículas online.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Confirmação da matrícula:

A confirmação de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

III- A veracidade da autodeclaração Étnico-Racial será aferida por comissão designada para este fim.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Confirmação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante da Ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);

E) Documento com número do CPF;

F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em

(https://sisu.furg.br/images/stories/2022_2/renda/Documentao_para_comprovao_de_renda_2022-2.pdf)

Documentação para Comprovação da Deficiência:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11.

Disponível em :

(https://sisu.furg.br/images/stories/2022_2/declaracoes/FOMULRIO_DA_CHARACTERIZAO_DA_DEFICINCIA_20
)

Observação:

Os candidatos com deficiência auditiva, devem ter audiograma apresentando anexo ao formulário; Candidatos com deficiência visual e ou visão monocular, deve apresentar TAMBÉM laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Candidatos com deficiência física, intelectual ou transtorno do espectro autista, deverão anexar laudo do especialista.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Confirmação da matrícula:

A confirmação de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V6889 - Candidatos Candidatos com deficiência

Atenção: Os candidatos inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação e Confirmação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio;

B) Histórico Escolar do Ensino Médio;

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar ou comprovante da Ativa para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);

E) Documento com número do CPF;

F) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

Documentação para Comprovação da Deficiência:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11.

Disponível em :

(https://sisu.furg.br/images/stories/2022_2/declaracoes/FORMULRIO_DA_CHARACTERIZAO_DA_DEFICINCIA_20

Observação:

Os candidatos com deficiência auditiva, devem ter audiograma apresentando anexo ao formulário; Candidatos com deficiência visual e ou visão monocular, deve apresentar TAMBÉM laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Candidatos com deficiência física, intelectual ou transtorno do espectro autista, deverão anexar laudo do especialista.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado"

2ª ETAPA: Confirmação da matrícula:

A confirmação de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

III- Diploma de Curso Superior Frente e verso devidamente registrado, acompanhada do original, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio (itens A e B).

IV- O candidato que optar pela reserva de vagas do Programa de Ações Afirmativas -PROAAf (Resolução nº 020/2013 CONSUN FURG) e que não cumprir os requisitos definidos para a modalidade de concorrência da mesma, perderá a vaga e será excluído do certame.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **SIBELE DA ROCHA MARTINS**, CPF nº. **932.*****-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 02/06/2022, às 17h19.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).